

	Total	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PEPAC PT	6 833,6	982,0	990,8	1 440,6	1 449,3	1 364,3	311,0	295,6
1º Pilar - FEAGA	3 987,2	798,6	807,4	816,2	825,0	740,0	-	-
Eixo A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE	3 487,2	698,6	707,4	716,2	725,0	640,0		
A.1 RENDIMENTO E RESILIÊNCIA	1 945,4	393,0	395,4	397,7	400,0	359,3	-	-
A.1.1 - Apoio Base para Sustentabilidade	1 253,4	253,2	254,5	255,7	256,9	233,0	-	-
A.1.2 - Apoio Associado	692,0	139,8	140,9	142,0	143,1	126,2	-	-
A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento	246,0	51,0	51,0	51,0	51,0	42,0	-	-
A.1.2.2 - Pagamento pequenos ruminantes	196,5	38,4	38,4	39,3	40,4	40,4	-	-
A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca	83,0	17,0	17,0	17,0	17,0	15,0	-	-
A.1.2.4 - Pagamento arroz	58,6	12,0	12,0	12,0	12,0	10,6	-	-
A.1.2.5 - Pagamento tomate para indústria	24,4	5,0	5,0	5,0	5,0	4,4	-	-
A.1.2.6 - Pagamento proteaginosas	4,9	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	-	-
A.1.2.7 - Pagamento cereais praganosos	12,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,2	-	-
A.1.2.8 - Pagamento milho para grão	46,5	8,7	9,8	10,0	10,0	8,0	-	-
A.1.2.9 - Pagamento milho silagem	17,0	3,6	3,6	3,6	3,6	2,6	-	-
A.1.2.10 - Pagamento sementes certificadas	2,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	-	-
A.2 EQUIDADE	668,2	130,6	135,0	139,5	143,9	119,2	-	-
A.2.1 - Pagamento Pequenos Agricultores	319,6	60,7	64,3	67,9	71,5	55,2	-	-
A.2.2 - Apoio Complementar redistributivo	348,6	69,8	70,7	71,6	72,5	64,0	-	-
A.3 SUSTENTABILIDADE (Ecorregime)*	873,5	175,0	177,0	179,0	181,0	161,5	-	-
A.3.1 - Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)	390,2	76,0	78,0	80,0	82,0	74,2	-	-
A.3.2 - PRODI – Culturas agrícolas	273,4	56,0	56,0	56,0	56,0	49,4	-	-
A.3.3 - Gestão do Solo	92,8	19,0	19,0	19,0	19,0	16,8	-	-
A.3.3.1 - Maneio da Pastagem Permanente	63,5	13,0	13,0	13,0	13,0	11,5	-	-
A.3.3.2 - Promoção da Fertilização Orgânica	29,3	6,0	6,0	6,0	6,0	5,3	-	-
A.3.4 – Melhorar eficiência alimentar animal (certificação bovinos)	24,4	5,0	5,0	5,0	5,0	4,4	-	-
A.3.5 – Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos	19,5	4,0	4,0	4,0	4,0	3,5	-	-
A.3.6 – Práticas promotoras de biodiversidade	73,2	15,0	15,0	15,0	15,0	13,2	-	-
Eixo B - ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA	500,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	-	-
B.1 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA FRUTA E DOS PRODUTOS HORTÍCOLAS	164,6	32,9	32,9	32,9	32,9	32,9	-	-
B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA APICULTURA	22,0	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	-	-
B.3 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA VITIVINICULTURA	313,4	62,7	62,7	62,7	62,7	62,7	-	-
2º Pilar - FEADER	2 846,4	183,4	183,4	624,4	624,4	624,4	311,0	295,6
Região Autónoma dos Açores	226,2	45,2	45,2	45,2	45,2	45,2		
Região Autónoma da Madeira	137,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5		
Continente	2 482,8	110,7	110,7	551,6	551,6	551,6	311,0	295,6
Eixo C - DESENVOLVIMENTO RURAL	2 097,3	83,6	83,6	474,5	474,5	474,5	261,0	245,6
C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA	779,8	70,6	70,6	208,0	208,0	208,0	7,4	7,4
C.1.1 - Compromissos Agroambientais e Clima	326,8	58,0	58,0	65,4	65,4	65,4	7,4	7,4
C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais:	52,8	10,6	10,6	10,6	10,6	10,6	-	-
C.1.1.1.1 - Conservação do solo	26,5	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	-	-
C.1.1.1.1.1 Sementeira Direta	4,5	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	-	-
C.1.1.1.1.2 Enrelvamento;	11,5	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	-	-
C.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas	10,5	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	-	-
C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água	26,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	-	-
C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico.	122,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	-	-
C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros	31,0	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	-	-
C.1.1.2.2 - Culturas permanentes e paisagens tradicionais	91,5	18,3	18,3	18,3	18,3	18,3	-	-
C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal	60,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	-	-
C.1.1.4 - Manutenção de Raças autóctones	54,5	10,9	10,9	10,9	10,9	10,9	-	-
C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	37,0	-	-	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4
C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes	453,0	12,6	12,6	142,6	142,6	142,6	-	-
C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes naturais	390,0	-	-	130,0	130,0	130,0	-	-
C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura	63,0	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	-	-
C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO	727,1	-	-	145,9	145,9	145,9	145,9	143,5
C.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola	502,1	-	-	100,9	100,9	100,9	100,9	98,5
C.2.1.1 - Investimento Agrícola Produtivo- Modernização	335,5	-	-	67,1	67,1	67,1	67,1	67,1
C.2.1.2 - Investimento Agrícola Produtivo- Desempenho Ambiental	139,0	-	-	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8
C.2.1.3 - Investimento não produtivo	27,6	-	-	6,0	6,0	6,0	6,0	3,6
C.2.2 – Instalação Jovens Agricultores	225,0	-	-	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0
C.2.2.1 – Prémio instalação JA	75,0	-	-	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
C.2.2.2 – Investimento Agrícola Produtivo- Instalação Jovem Agricultor	150,0	-	-	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0
C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS	426,5	-	-	87,2	87,2	87,2	87,2	77,7
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/Florestal	151,0	-	-	30,2	30,2	30,2	30,2	30,2
C.3.1.1 - Investimento Bioeconomia - Modernização	113,0	-	-	22,6	22,6	22,6	22,6	22,6
C.3.1.2 - Investimento Bioeconomia - Desempenho Ambiental	38,0	-	-	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6
C.3.2 – Silvicultura Sustentável	275,5	-	-	57,0	57,0	57,0	57,0	47,5
C.3.2.1 - Florestação de Terras Agrícolas e não-agrícolas	69,7	-	-	14,1	14,1	14,1	14,1	13,2
C.3.2.2 - Instalação de Sistemas Agroflorestais	3,4	-	-	0,8	0,8	0,8	0,8	0,3
C.3.2.3 - Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos	45,6	-	-	9,4	9,4	9,4	9,4	7,9
C.3.2.4 - Restabelecimento da Floresta afetada por agentes Bióticos e Abióticos ou por acontecimentos c	66,3	-	-	13,8	13,8	13,8	13,8	11,0
C.3.2.5 - Promoção dos Serviços de Ecossistemas	64,7	-	-	13,3	13,3	13,3	13,3	11,4
C.3.2.6 - Melhoria do valor Económico das Florestas / Melhoria da Resiliência e valor Ambiental das flore	15,2	-	-	3,3	3,3	3,3	3,3	2,0
C.3.2.7 - Gestão da Fauna Selvagem	2,8	-	-	0,6	0,6	0,6	0,6	0,3
C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	7,8	-	-	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	121,1	13,0	13,0	24,1	24,1	24,1	11,1	11,7
C.4.1 - Gestão de Riscos	100,5	13,0	13,0	19,7	19,7	19,7	6,7	8,7
C.4.1.1 - Seguros	65,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	-	-
C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	12,5	-	-	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
C.4.1.3 - Restabelecimento potencial produtivo	12,0	-	-	2,0	2,0	2,0	2,0	4,0
C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural	11,0	-	-	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	1,4	-	-	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2
C.4.3 - Organização da produção	19,2	-	-	4,1	4,1	4,1	4,1	2,8
C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores	3,8	-	-	0,8	0,8	0,8	0,8	0,6
C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais	1,4	-	-	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2
C.4.3.3 - Outras formas de Cooperação	14,0	-	-	3,0	3,0	3,0	3,0	2,0
C.5 CONHECIMENTO	42,9	-	-	9,4	9,4	9,4	9,4	5,3
C.5.1 - Grupos Operacionais para a Inovação	22,5	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	2,5
C.5.2 - Formação	9,8	-	-	2,0	2,0	2,0	2,0	1,8
C.5.3 – Aconselhamento	10,1	-	-	2,3	2,3	2,3	2,3	0,9
C.5.4 – Conhecimento- Agroambiental e Climático	0,5	-	-	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Eixo D - ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA	310,5	12,1	12,1	62,1	62,1	62,1	50,0	50,0
D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	150,0	-	-	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0
D.1.1 - Preparação Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL)	-	-	-	-	-	-	-	-
D.1.2 - Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL):	-	-	-	-	-	-	-	-
D.1.3 - Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	-	-	-	-	-	-	-	-
D.1.4 - Custos de funcionamento e animação GAL	-	-	-	-	-	-	-	-
D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS	60,5	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1	-	-
D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais	23,5	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	-	-
D.2.2 - Gestão do montando por resultados	3,0	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	-	-
D.2.3 –Gestão integrada em zonas críticas	3,5	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	-	-
D.2.4 - Proteção de espécies com estatuto e Silvo-ambientais	30,5	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	-	-
D.3 REGADIOS COLECTIVOS SUSTENTÁVEIS	100,0	-	-	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0
D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável	-	-	-	-	-	-	-	-
D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	-	-	-	-	-	-	-	-
D.3.3 - Drenagem e estruturação fundiária	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Técnica	75,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	-	-

Observações

1 após transf 85M€/ano do 2º pilar 2023 a 2027

2 disponível PD (dif para todos os outros)

3 máx 19,897% PD

4 Redistributivo - mínimo de 10% dos PD (<100ha de direitos - 120€/ha para 1ºs 20 ha)

5 mín 25% PD

6 assumindo taxa de cofinanciamento de 15%

7 DP = 496,6 M€/ano (após transf de 85M€/ano para 1º pilar taxa de cofinanciamento de 21%)